COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Parecer ao Projeto de Lei nº 12/2019

Os membros da Comissão de Políticas Públicas se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei n° 12/2019, de 7 de janeiro de 2019 – Institui o Dia de Combate à Violência contra o Taxista.**

O projeto em questão, do proponente vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS, tem como objetivo instituir em nosso município o Dia de Combate à Violência contra o Taxista.

Conforme a justificativa do projeto, a data será comemorada anualmente no dia 4 de janeiro e servirá para conscientizar a comunidade sobre a importância de combater este tipo de violência, de modo a proteger esta classe de profissionais, os taxistas, os quais prestam relevante serviço em nosso município.

Infelizmente, não apenas em Pato Branco, mas em todo o país, diariamente estes profissionais são vítimas de violência física durante o exercício de sua atividade. Muitos atuam durante a madrugada, colocando em risco suas vidas ao transportarem pessoas desconhecidas que muitas vezes utilizam-se de violência e má-fé.

Não há dúvidas quanto a relevância da matéria, que é totalmente revestida de interesse público, tendo em vista os últimos homicídios ocorridos em nosso município, onde as vítimas foram estes nobres profissionais.

Sendo assim, diante dos argumentos expostos e após análise criteriosa da matéria em tela por esta comissão, entendemos que a matéria apresenta conteúdo pertinente e de interesse público. Por isso, atendendo ao que preceitua ao artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, concluímos por emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do projeto.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 19 de agosto de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan – PP
Presidente – Relator

Fabrício Preis de Mello - PSD
Membro

Moacir Gregolin – MDB
Membro